



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

ATO REGULAMENTAR GP N. 12, DE 10 DE JUNHO DE 2021

Altera o Regulamento Geral da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a competência privativa dos tribunais para organizar suas secretarias e serviços auxiliares e os dos juízos que lhes forem vinculados, nos termos do art. 96, I, "b", da [Constituição da República Federativa do Brasil de 1988](#) (CRFB/88);

CONSIDERANDO os princípios da eficiência e da publicidade na administração pública, elencados no **caput** do art. 37 da [CRFB/88](#); e

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Secretaria da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, constante do sistema de Processo Administrativo Eletrônico (e-PAD) n. 32110/2018, para alteração da estrutura organizacional da referida unidade,

RESOLVE:

Art. 1º Este Ato Regulamentar altera o Regulamento Geral da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Art. 2º O Regulamento Geral da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 123-A Integram a Secretaria da Corregedoria e da Vice-Corregedoria:

I - Gabinete de Apoio;

II - Seção de Apoio à Atividade Correicional; e

III - Seção de Autoinspeção.” (NR)

Art. 3º O Anexo II do Regulamento Geral da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região passa a vigorar com as seguintes alterações:

“4. Corregedoria e Vice-Corregedoria

4.1 Unidades integrantes da Corregedoria e Vice-Corregedoria:

- Gabinete do Corregedor; e*
- Gabinete do Vice-Corregedor;*

4.2 Unidade Subordinada à Corregedoria e à Vice-Corregedoria:

a) Secretaria da Corregedoria e Vice-Corregedoria:

Unidades integrantes da Secretaria da Corregedoria e da Vice-Corregedoria:

- Gabinete de Apoio;*
- Seção de Apoio à Atividade Correicional; e*
- Seção de Autoinspeção.” (NR)*

Art. 4º Este Ato Regulamentar entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MURILO DE MORAIS
Desembargador Presidente

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Ato Regulamentar n. 12, de 10 de junho de 2021. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3245, 15 jun. 2021. Caderno Administrativo, p. 3. Caderno Judiciário, p. 608.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial